

REQUERIMENTO N º , DE 2026

(da Sra. Fátima Pelaes)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, à Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003”.

JUSTIFICAÇÃO

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição



* C D 2 6 3 9 9 4 5 9 3 6 0 0 *

REQ n.178/2026

Apresentação: 04/02/2026 09:51:07.097 - Mesa

mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

Isso ocorre porque ambas as Propostas abordam temas relacionados, com o objetivo de realizar alterações importantes nas normas referentes aos regimes próprios de previdência social no Brasil. Assim, haja vista a identidade da espécie de proposição legislativa e a correlação das matérias, requeremos o apensamento dos referidos projetos de lei.

Brasília, em 04 de fevereiro de 2026

**Fátima Pelaes
Deputada Federal
Republicanos Amapá**



* C D 2 6 3 9 9 4 5 9 3 6 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263994593600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fátima Pelaes